

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, DE 3ª ENTRÂNCIA

De ordem da Senhora Desembargadora-Presidente do Tribunal de Justiça, tomo público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166, 167, 168, 169 e 172, § 3º, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e art. 33 da Resolução nº 004/2006, deste Tribunal de Justiça, que se encontra VAGO, desde o dia 24 de janeiro de 2009, o Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital –de 3ª entrância, a ser preenchido pelo critério de REMOÇÃO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Direção-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009).

Irani Magalhães de Oliveira Tenorio
Diretora-Geral

ATO Nº 341, DE 06 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, tendo em vista o que deliberou o Plenário desta Corte, em sessão administrativa, realizada em 05 de maio do corrente ano, promover, pelo critério de antiguidade, SÔNIA THEREZA BELTRÃO DA SILVA BRANDÃO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para a 20ª Vara da Comarca da Capital, de 3ª entrância.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 420, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Designação de Juíza de
Direito para responder pela

Comarca de Viçosa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, Juíza de Direito da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Viçosa, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas